



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(130/PGEN/DPC/2018 - 13/AQUIS/DPC/2018)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE TOMAR (PMEPCT) – consulta pública

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de consulta pública da componente não reservada do plano municipal de emergência de proteção civil, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou iniciar o procedimento de consulta pública nos termos propostos, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, de 7 de maio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5840/ENTE/DAJA/2018 - 9/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO COM O MUNICÍPIO DE LEIRIA

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de protocolo de entendimento a estabelecer com a Câmara Municipal de Leiria para criação da Rede Cultura 2027, no âmbito da candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura de 2027, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/PPRC/PR/2018)

ASSUNTO: APOIO À REALIZAÇÃO DO CEYCEYRA MEDIEVAL 2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) à quarta edição do evento Ceyceyra Medieval, organizado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5708/ENTE/DAJA/2018 - 5/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal a minuta do protocolo outorgado a 18 de setembro de 2018 com o objetivo de enquadrar a colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Tomar, na implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Concelho de Tomar, regulando os seus termos e condições.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/GDE/2018)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À EXTEMPORE BAND

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista no dia 30 de setembro, para assegurar a deslocação da banda tomarense Extempore Band à FNAC de Oeiras.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-Ao GDE p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal

■■■■■ Proposta das ruas e edifícios, onde os residentes devem ter livre-trânsito para estacionamento no interior do parque de estacionamento coberto do Pavilhão Municipal, durante o período da Feira de Santa Iria, incluindo o período de montagem e desmontagem da feira.

Zonas a considerar:

- Rua de Santa Iria;
- Av. Norton de Matos n.º 28 a 40 (da ponte nova à Av. Major Ferreira do Amaral);
- Rua Marquês de Pombal;
- Rua Fonte do Choupo;
- Rua do Centro Republicano.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de quatro votos, não aprovar a proposta.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: “A proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, em Reunião de Câmara, para que os residentes nas zonas confinantes ao espaço da Feira de Santa Iria, possam ter estacionamento alternativo durante o evento, incluindo o período de montagem e desmontagem.

Para o efeito a proposta de deliberação de Presidente de Câmara, solicitou uma informação, ao Departamento de Obras Municipais.

Apreciação da razão da proposta, dos elementos e da informação do DOM:

Os vereadores do PSD apresentaram esta proposta, que visa a possibilidade de estacionamento alternativo, durante o período da Feira de Santa Iria, incluindo a fase de montagem e desmontagem, face aos condicionalismos, que irão ocorrer durante o evento, resultado da instalação da feira nesta zona.

Uma proposta simples e de fácil execução, que resultou do pedido de alguns Tomarenses, que residem nesta zona e que durante o período da feira, irão ter os estacionamentos fortemente reduzidos ou anulados.

Habitualmente a Câmara Municipal de Tomar cede lugares de estacionamentos gratuitos durante a organização de eventos, que ocorrem em Tomar, sem qualquer pagamento, face à necessidade de apoio em termos logísticos e de mobilidade, situações que se consideram exceções e de âmbito não regular, em regra com o apoio dos vereadores do PSD.

Também a possibilidade de estacionamento alternativo, no parque do Pavilhão Desportivo, durante o período da Feira de Santa Iria, é uma exceção, quer pela realização da feira nesta zona do

Mercado, resultado do processo de requalificação da Várzea Grande, quer pelo curto período em que ocorre e pela situação excecional de dificuldade de estacionamento no período de realização da feira.

Percebeu-se hoje durante o decorrer da Reunião de Câmara e pelas informações técnicas em anexo, que a posição do executivo socialista iria ser negativa, o que veio a acontecer, resultado da informação técnica do DOM, que apesar de não responder ao conteúdo e objetivos da proposta, sai fora do contexto técnico e entra fortemente, em considerações e opiniões políticas, coisa estranha e pouco vista. Pois aos técnicos cabe informar tecnicamente, sustentar tecnicamente as propostas e aos políticos cabe a responsabilidade de decidir e traçar o caminho do sentido de voto, uma responsabilidade que pertence apenas aos eleitos.

A informação técnica, neste caso, seria perfeitamente dispensável dado o seu conteúdo e a falta de enquadramento no objetivo da proposta, no entanto, estranhamente o poder político, decidiu acatar a proposta técnica, que nega a premissa facilitar a vida aos Tomarenses residentes na zona de implantação da Feira de Santa Iria.

Esperava-se que a proposta dos Vereadores do PSD fosse viabilizada pela maioria do executivo socialista, que chamassem a si a responsabilidade conjunta de tal ação, que permitissem a possibilidade dos Tomarenses residentes na zona da feira estacionarem gratuitamente no Parque do Pavilhão Desportivo, a exemplo do que acontece com as pessoas que integram os eventos organizados em Tomar, como uma exceção.

Diz-se na informação interna, que em termos logísticos, tal ação é de difícil execução para a Câmara Municipal de Tomar, coisa estranha, pois para facilitar o estacionamento solicitado, bastaria identificar os residentes com automóvel e controlar as entradas e saídas através de uma simples listagem.

Esta dificuldade da câmara, em operacionalizar o estacionamento gratuito para os residentes na zona da feira, poderia ser resolvida pela Junta Urbana, entidade conhecedora da zona e com proximidade aos residentes.

Assim apesar dos 3 votos favoráveis dos vereadores do PSD, a proposta foi chumbada através dos 4 votos contra do executivo do partido socialista. Um voto contra sem qualquer reação ou explicação do executivo socialista, escudado numa proposta técnica, quem sabe a pedido, baseada em informações básicas, conhecidas de toda agente e sem qualquer enquadramento nos objetivos da proposta.

Impediu-se desta forma, que os residentes nas zonas confinantes ao espaço da Feira de Santa Iria, possam ter estacionamento alternativo durante o evento, incluindo o período de montagem e

desmontagem, uma negação, que lesará os Tomarenses residentes na zona de implantação da Feira.”.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PPRC/PR/2018)

ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f), e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2260/ENTE/DAJA/2017)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DO LOTE 14ALT EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da deliberação tomada a 8 de maio de 2017, a aprovar a cedência, em direito de superfície, do lote 14ALT do Parque Empresarial de Tomar, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 3/VHC/2018.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada a 8 de maio 2017, pelos fundamentos apresentados na referida informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-Ao GDE p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA e DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(57/PGEN/GELS/2018 - 1/DIVER/GELS/2018)

ASSUNTO: DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 8 A 31 DE OUTUBRO – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: “Em virtude da deslocalização da Feira Grossista que se realiza às segundas, quartas e quintas-feiras no horário compreendido entre as 17h00 e as 22h00, para as bolsas de estacionamento da Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, no período de 08 a 31 de outubro de 2018, proponho:

Circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-Ao GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5646/ENTE/DAJA/2018 - 142/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA - liberação parcial de garantias

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4611/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação 15% do valor das garantias da empreitada de recuperação da fachada do Convento de Santa Iria, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar 15% do valor das garantias da empreitada de recuperação da fachada do Convento de Santa Iria.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5645/ENTE/DAJA/2018 - 166/CONPUB/DOM/2014)

ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE PAREDES NO CONVENTO DE SANTA IRIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES - liberação parcial de garantias

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4612/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação 15% do valor das garantias da empreitada de recuperação de paredes no Convento de Santa Iria – trabalhos complementares, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar liberar 15% do valor das garantias da empreitada de recuperação de paredes no Convento de Santa Iria – trabalhos complementares.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(81/PGEN/DTC/2018 - 4/ATIVEV/DTC/2018)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR

No seguimento da deliberação tomada a 20 de agosto, foi presente a informação n.º 100/2018 da Divisão de Manutenção e Equipamentos, a dar conta que as tarifas de estacionamento de veículos das equipas de produção da gala das Sete Maravilhas à Mesa no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar importaram em 105,60€ (cento e cinco euros e sessenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(249/PGEN/DOM/2018 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao segundo trimestre de 2018

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no segundo trimestre do corrente ano relativa a trabalhos executados em obras por administração direta e manutenção dos equipamentos do município.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5548/ENTE/DAJA/2018 - 809/DIVER/DGT/2018)

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO NO PINHAL DE SANTA BÁRBARA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES (042 S5 Tomar) - NOS TOWERING – Gestão de Torres de Telecomunicações, SA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de aditamento ao contrato de arrendamento de parcela de terreno municipal no Pinhal de Santa Bárbara, celebrado a 24 de março de 1998 com a Main Road, Telecomunicações, SA, correspondente à alteração da área arrendada para 70 m² e à atualização do valor da renda mensal ilíquida para 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do aditamento nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(75/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS NA VENDA NOVA - Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa das Vindimas, em Venda Nova, nos termos da informação n.º 3616/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(73/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SÃO SIMÃO - Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de D. João

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de São Simão, em Fonte D. João, nos termos da informação n.º 3548/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(72/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DA CODORNIZ - Associação Recreativa e Académica de Cabeças

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa da Codorniz, em Cabeças, nos termos da informação n.º 3530/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

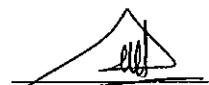
Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(70/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO IV CEYCEYRA MEDIEVAL - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à quarta edição do evento Ceyceyra Medieval, em Asseiceira, nos termos da informação n.º 3527/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DF/2018)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS – MINUTA DE CONTRATO

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2083/2018 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de crédito a longo prazo a celebrar com o Banco BPI, SA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos que apresentaram a seguinte declaração de voto: “A proposta apresentada pela Divisão Financeira, em Reunião de Câmara, da minuta de contrato para contratação de um empréstimo para o SMAS, foi apreciado pelos vereadores do PSD, tendo estes votado desfavoravelmente.

Esta votação, reflete a posição dos vereadores e de todos os deputados da Assembleia Municipal ao longo deste processo.

Na reunião de 02 de abril de 2018, fomos confrontados com uma proposta de contratação de empréstimo no valor de 1.100.000€ “para assegurar os compromissos com Fornecedores (EPAL, Águas do Vale do Tejo e Resitejo)”, conforme deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de 12 de março de 2018.

Nessa data as questões levantadas não foram devidamente esclarecidas quanto às aparentes contradições existentes no processo.

O Conselho de Administração dos SMAS aprovou em 30 de outubro de 2017 “propor à Câmara Municipal que, pelo orçamento Municipal a contratação de um empréstimo bancário), para assegurar a verba necessária ao reforço orçamental (1.118.335,00 €) que viabilize o avançar das empreitadas — coletores da Ponte da Vala, coletores da Peralva, coletores da Charneca da Peralva — integradas na candidatura ao POSEUR — 12 — 2016— 38, aprovada em 31 de janeiro de 2017”, conforme consta da respetiva ata.

A deliberação referida no ponto anterior foi revogada na reunião do CA dos SMAS de 12 de março de 2018, na ausência da Presidente Anabela Freitas. Reduzido a dois elementos, o CA deliberou “propor à Câmara Municipal a contratação de empréstimo, no valor de 1.100.000,00 € para permitir assegurar os compromissos com os Fornecedores EPAL, Águas do Vale do Tejo e RESITEJO,

conforme consta da respetiva ata.

Na informação interna assinada pela técnica superior Anabela Marques dos Santos e datada também de 12 de março de 2018 refere-se:

1. Na sequência da informação n.º 5146 de 9/10/2017 foi deliberado pelo CA em 30/10/2017 propor à Câmara Municipal a contratação de um empréstimo bancário no valor de 1.118.335,00€ para assegurar que o orçamento dos SMAS para 2018 tivesse verba orçamental para adjudicar as empreitadas de Construção de Coletores de Ponte da Vala, Coletores da Peralva e Coletores da Charneca da Peralva, integradas na candidatura ao POSEUR - 12 - 2016 - 38.
2. Apesar daquela deliberação ter sido enviada para a Câmara em 27/11/2017, ainda não foram pedidas propostas aos bancos para o efeito.
3. Uma vez que os SMAS já se encontram bastante atrasados no que respeita ao cumprimento do calendário aprovado pelo POSEUR, o que pode comprometer toda a candidatura, propõe-se libertar do orçamento destes Serviços os compromissos assumidos com as despesas de abastecimento de água, Tratamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos referentes aos últimos meses do ano para se poder avançar com os procedimentos para a execução das referidas empreitadas.
4. Assim, ficam a faltar cerca de 1.100.000,00€ no orçamento dos SMAS para pagamento daquelas despesas correntes, devendo ser solicitado ao Município a contratação de empréstimo naquele valor, com a maior brevidade possível, de modo a permitir que sejam assegurados os compromissos assumidos com os fornecedores EPAL, AdVT e RESITEJO.

A contratação do referido empréstimo foi deliberada em Assembleia Municipal, com a finalidade de assegurar compromissos assumidos com fornecedores e todo o processo posterior refere que se destina ao pagamento de obras de saneamento, sendo que no nosso entender o empréstimo para obras de saneamento não está devidamente deliberado pelo órgão responsável.

Assim, e atendendo a que consideramos todo o processo ferido de ilegalidades graves, votamos desfavoravelmente a minuta de contrato de empréstimo.”

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5245/ENTE/DAJA/2018)

**ASSUNTO: APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS AO 16º ENCONTRO AÉREO DOS
TEMPLÁRIOS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1676/2018 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais ao 16.º Encontro Aéreo dos Templários, conforme solicitado pela Associação Tomarense de Aviação Ultra-Ligeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4402/ENTE/DAJA/2018 – 17/ATIVEV/DTC/2018)

ASSUNTO: APOIO AO FESTIVAL BONS SONS 2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de cedência de equipamento e gasóleo à organização da edição de 2018 do festival Bons Sons, conforme solicitado, com o custo total de 6.444,00€ (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência do equipamento e do gasóleo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5816/ENTE/DAJA/2018 - 10/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Basket Clube de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1014/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira no dia 29 do corrente mês, para realização de formação de minibasquete, conforme solicitado pelo Basket Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5748/ENTE/DAJA/2018 - 7/CEDESP/DDJ/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Thomar Honoris

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1005/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira nos dias 20 e 21 de outubro, para realização do primeiro Torneio Nacional de Esgrima Histórica Thomar, conforme solicitado pela Associação Thomar Honoris, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5674/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube de Jovens Os Aerocalminhas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1012/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar no dia 22 do corrente mês, para realização de prova do Campeonato Nacional de Drones, conforme solicitado pelo Clube de Jovens Os Aerocalminhas, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6051/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM AGOSTO DE 2018

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 24 de setembro, sobre a água adquirida no mês de agosto do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 1 de outubro de 2018

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal